

DECRETO Nº 27.242

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir desta data, a exoneração dos servidores abaixo relacionados, das respectivas funções gratificadas, lotados na Secretaria Municipal de Obras – SEMO, constantes do Decreto nº 27.238/17.

Servidor	Função Gratificada	Padrão	Lotação
Paulo César dos Santos	Gerente de Orçamentos	FG-TA2	SEMO
Jonilson Gomes da Silva	Gerente de Edificações Públicas	FG-TA2	SEMO

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de setembro de 2017.


VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 5426 de 25/09/2017